



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

OF-SGP23 n. 1080/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 21 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 523/22, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que autoriza a instituição de Comissões de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e altera a Lei nº 16.134, de 12 de março de 2015, conforme especifica.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm